



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3279 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Ref.: Autoriza prorrogação de cedência de servidor.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a requisição de servidor conforme consta no Ofício Trabalho Remoto – Ida de 27 de Janeiro de 2021 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo de Direito Vara Única - São Bento do Sapucaí, levando-se também em conta a possibilidade de prorrogação do presente convênio de 01/05/2021 a 30/04/2025 para cessão de servidores que ainda está pendente de homologação por parte dos órgãos envolvidos, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.482 de 29/03/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a prorrogação da cedência da servidora pública municipal Sr<sup>a</sup> **Alcione Guimarães Donati Nunes Garcia**, CPF nº 189.249.358-60, Escriturária, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo de Direito Vara Única - São Bento do Sapucaí, a partir de **01/01/2021 até 31/12/2024**, podendo o prazo ser prorrogado mediante solicitação do órgão requisitante e condicionada à autorização do Poder Executivo Municipal e também à homologação da prorrogação do convênio para que os efeitos desta portaria ocorra em todo período solicitado.

**Parágrafo único** – No caso de não prorrogação do convênio, a cedência estará regular apenas até 30/04/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroagidos a partir de 01/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 04 de Fevereiro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3279** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Fevereiro de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração